

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.000646/2026-12

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marfran de Medeiros Santos, no uso de suas atribuições legais e **com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 11/2025 desta Casa, DECIDE:**

I. DA RATIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: Ratificar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96, visando a aquisição de 05 (cinco) inscrições para a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no 9º Congresso Regional de Gestores Públicos - "Tradição que inspira inovação", a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026, no Garden Hotel, em Campina Grande/PB.

A presente inexigibilidade encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

II. DOS REQUISITOS CARACTERIZADORES: Considerando os elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, restaram configurados os pressupostos legais autorizadores da contratação direta:

a) **Inviabilidade de Competição:** O objeto consiste na aquisição de inscrições para evento específico, com programação, metodologia e corpo de palestrantes singulares, organizado exclusivamente pela contratada, não havendo outros fornecedores aptos a ofertar o mesmo serviço no mesmo período e condições.

b) **Serviço Técnico Especializado:** Trata-se de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos (vereadores e servidores), de natureza predominantemente intelectual, voltado à qualificação nas áreas de gestão pública, inovação, conformidade, licitações, controle interno, transparência e fortalecimento institucional.

c) **Notória Especialização:** A empresa contratada detém notória especialização na realização de eventos de capacitação na área de gestão pública, sendo responsável pela organização do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

d) **Exclusividade do Fornecedor:** A empresa organizadora é a única detentora dos direitos de comercialização e realização do evento, caracterizando a exclusividade fática e jurídica necessária para a inexigibilidade.

III. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme planilha de custos apresentada e compatível com os preços praticados pela organizadora do evento. Participarão do evento 05 (cinco) vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a serem indicados, nominalmente, pela Administração.

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

IV. DA PUBLICAÇÃO: Determino a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Município (ou órgão de imprensa oficial equivalente) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e eficácia.

V. DAS PROVIDÊNCIAS: À Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e reserva orçamentária, e ao Setor de Compras e Contratos para juntada dos documentos de regularidade fiscal da contratada, comprovante de exclusividade e demais formalidades de estilo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de junho de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 22677268